

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR -**  
**INFES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGEn**

**EDITAL**

**Seleção para o Curso de Mestrado em Ensino de 2015**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino tornam público a abertura de inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino, criado em 27/08/2014 pela Decisão N° 046/2014 do Conselho Universitário e aprovado em 12/12/2014 pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), conforme normas e calendário previstos neste Edital.

**I- Inscrições**

1. Estarão abertas, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2015**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Ensino, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2015 a ter início no primeiro semestre deste ano. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.

2. Estão previstas **15 vagas**, vinculadas às Linhas de pesquisa, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, descritos detalhadamente na página eletrônica do INFES ([www.infes.uff.br](http://www.infes.uff.br)). As Linhas de Pesquisa do mestrado, e seus respectivos docentes, são as seguintes:

a) **Epistemologias do Cotidiano e Práticas Instituintes**: oferecidas pelos professores Adílio Jorge Marques, Cristiana Callai de Souza, Fernanda Fochi Nogueira Insfrán, Maristela Barenco Corrêa de Mello, Maria Goretti Andrade Rodrigues, Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito;

b) **Formação de Professores e Práticas Pedagógicas**: oferecidas pelos professores Amanda Oliveira Rabelo, Jean Carlos Miranda, Marcelo Nocelle de Almeida, Marcelo de Oliveira Dias, Pablo Silva Machado Bispo dos Santos, Rolf Ribeiro de Souza;

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

a) inscrição;

b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;

c) seleção mediante prova escrita, prova de proficiência em língua estrangeira, análise de anteprojeto de pesquisa, apresentação oral de anteprojeto;

d) indicação dos candidatos selecionados, por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

f) divulgação dos resultados.

4. A **inscrição** será feita mediante a apresentação dos **seguintes documentos**:

I) Requerimento de inscrição (de acordo com anexo I deste edital);

II) Cópia autenticada do histórico Escolar da graduação;

- III) Cópia autenticada dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- IV) Cópia autenticada do Diploma de graduação (curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, validado ou revalidado); ou a declaração original de conclusão de curso de graduação plena (não será aceita cópia autenticada da declaração de conclusão de curso). **A matrícula, dos candidatos aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**
- V) Currículo atualizado de preferência impresso na Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), conforme anexo III;
- VI) Anteprojeto de pesquisa vinculado à área de concentração do curso e a uma das linhas de pesquisa disponíveis no Programa, em **3 (três)** vias. O anteprojeto deve estar de acordo com modelo previsto no anexo II desse edital.
- VII) Comprovante do pagamento da taxa (Indicada no Item 7 deste edital).

**OBS 1: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.**

**OBS 2: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição.**

**OBS 3: Os documentos deverão ser entregues encadernados (com exceção de duas cópias do anteprojeto que ficarão grampeadas separadas dos outros documentos encadernados) em envelope fechado, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Linha de Pesquisa escolhida.**

**OBS 4: No ato de inscrição não se procederá a conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.**

5. Candidatos estrangeiros devem apresentar os mesmos documentos exigidos dos demais candidatos, exceto o número III, mais os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) Cópia do Passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul.

Obs.: Serão analisadas substituição de documentos para estrangeiros que residam fora do Brasil e entrega de documentos por email.

6. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração (com assinatura com firma reconhecida em cartório), de **23 a 27 de fevereiro de 2015, de segunda a sexta-feira das 12h às 19h.**

7.A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:**

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais

Número de Referência: **0250158093**

Competência: 02/2015

Vencimento: 27/02/2015

CPF do contribuinte (candidato)

Nome do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$90,00

Valor Total: R\$90,00

8. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço **ppgensino@infes.uff.br**. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

9. A inscrição será deferida após a análise da documentação pelo Colegiado do PPGEn, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

## II- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

**1ª etapa:** Prova escrita (eliminatória), sem consulta com duração de 3 (três) horas. A prova consistirá na produção de um texto dissertativo e argumentativo envolvendo o tema “ensino”. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas do Ensino e apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo do Ensino; b) atenção ao enunciado da pergunta; c) capacidade de argumentação e organização de ideias; d) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a prova é obrigatório o uso de **caneta esferográfica**.

**2ª etapa:** Prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória) nos seguintes idiomas: **inglês ou espanhol** (idioma escolhido pelo candidato no ato de inscrição). Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de compreensão da língua estrangeira. A prova será redigida pelo candidato em língua portuguesa. **A prova terá duração máxima de 2 horas**.

**3ª etapa:** Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória), de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta à Linha de Pesquisa; b) mérito da proposta; c) nível de elaboração conceitual do anteprojeto e viabilidade de sua execução nos prazos previstos.

**4ª etapa:** Apresentação oral do anteprojeto (eliminatória), com disponibilização de projetor de mídia e computador. A apresentação oral do anteprojeto (previsão de 10 minutos) e a arguição (previsão de 5 a 10 minutos) objetivam analisar: a) o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Anteprojeto de Pesquisa proposto; b) demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa; c) adequação do anteprojeto aos seus objetivos de estudo e ao seu currículo. A apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado, composta de pelo menos 2 membros (se for necessário podem haver 3 membros, e/ou um professor convidado).

Obs. 1: Para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

Obs. 2: O(a) candidato(a) que não estiver presente em alguma das provas no horário estipulado será eliminado.

## III- DO CALENDÁRIO

11. A seleção será realizada no *INFES*, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Recebimento das inscrições: **23/02/2015 a 27/02/2015**;

- b) Divulgação das inscrições deferidas: **02/03/2015**;
- c) Prova escrita: **03/03/2015**, das 13h às 16h.
- d) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: **12/03/2015**;
- e) Prova de língua estrangeira: **13/03/2015** das 13h às 15h;
- f) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova de língua estrangeira: **23/03/2015**;
- g) Divulgação da relação de candidatos aprovados na análise do anteprojeto e divulgação da escala de Prova Orais: **27/03/2015**;
- h) Realização de Provas Orais: período de **30/03/2015** a **31/03/2015**;
- i) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **01/04/2015**;
- j) Matrícula: **06/04/2015** a **08/04/2015**, de 7 às 16h;
- k) Início das aulas: **09/04/2015** – Aula de abertura das 14h às 17h.

12. A divulgação dos resultados de cada etapa será divulgada na página da internet: <http://www.infes.uff.br/index.php/selecao>

#### IV-DOS RESULTADOS

13. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 10 deste Edital, serão divulgados por número de inscrição em forma de ***candidato aceito*** ou ***candidato não aceito***.

14. As informações sobre as salas em que serão realizadas as provas e as entrevistas serão divulgadas na página eletrônica <http://www.infes.uff.br/index.php/selecao>.

15. O resultado final, com os candidatos aprovados, será divulgado no dia **01/04/2015**, após a homologação do Colegiado do Programa por meio de lista de candidatos **selecionados** por Linhas de Pesquisa por ordem de classificação e professores orientadores indicados, seguida de lista de candidatos **excedentes**.

16. A Nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 7,0 (sete); cada fase do exame será pontuada de zero a dez tendo a nota mínima 7,0 (sete), O resultado final será a média ponderada das notas conforme fórmula abaixo:

$$N_f = \frac{P_1 * N_1 + P_2 * N_2 + P_3 * N_3 + P_4 * N_4}{P_1 + P_2 + P_3 + P_4}$$

Sendo:

N1 Nota da Prova Escrita

N2 Nota da prova de língua estrangeira

N3 Nota da análise do Anteprojeto de Pesquisa

N4 Nota da Apresentação Oral do AnteProjeto de Pesquisa

P1 = 2

P2 = 1

P3 = 1

P4 = 2

NF Nota Final (média final ponderada das notas)

Parágrafo Único: Os critérios de desempate serão os seguintes:

1º A maior nota da prova escrita;

- 2º A maior nota da apresentação do anteprojeto;
- 3º A maior nota da análise do anteprojeto;
- 4º A maior idade do candidato.

17. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem sua matrícula e inscrição em disciplinas nos dias indicados pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa e à disponibilidade de orientador.

## **V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

19. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **30 dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

20. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

21. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

22. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 17 e 18 do presente edital.

23. Ao realizar sua inscrição para a seleção, o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

24. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

**Célia Maria Lira Jannuzzi**

***Decana em Exercício na Direção do INFES da Universidade Federal Fluminense***

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**UFF- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PCH – INFES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2015**

**Linha de Pesquisa:**

Epistemologia do Cotidiano e Práticas Instituintes

Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

**Título do  
anteprojeto**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:**

**Sexo:**

M

F

**Nasc.:**

/ /

**Local de Nascimento:**

**Identidade:**

**CPF:**

**Pai:**

**Mãe**

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

**Graduação:**

**Instituição:**

**Conclusão:**

Semestre: 1 2

**Ano:**

**Especialização:**

**Instituição:**

**Conclusão:**

Semestre: 1 2

**Ano:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

**Logradouro:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**País:**

**CEP:**

**DDD:**

**Telefone:**

<b>DDD:</b>		<b>Celular:</b>		<b>e-mail:</b>	
-------------	--	-----------------	--	----------------	--

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

<b>Local de Trabalho:</b>	
---------------------------	--

<b>Logradouro:</b>	
--------------------	--

<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	
----------------	--	----------------	--

<b>UF:</b>		<b>País:</b>	
------------	--	--------------	--

<b>CEP:</b>		<b>DDD:</b>		<b>Telefone:</b>	
-------------	--	-------------	--	------------------	--

<b>Profissão:</b>	
-------------------	--

<b>Aceito cursar o mestrado mesmo sem receber bolsa de estudo.</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Assumo o compromisso de dedicação de 20h semanais ao mestrado.</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Tenho disponibilidade no turno vespertino.</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Assumo o compromisso de terminar e defender a dissertação em até 24 meses depois do início do curso.</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Tenho necessidades especiais para a realização das provas.</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Se sim, qual(s)?</b>		

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

## **ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO**

1) O anteprojeto deverá conter os seguintes tópicos:

a) Identificação do candidato

b) Título;

c) Resumo;

d) Palavras-chave;

e) Linha de Pesquisa ao qual o candidato deseja se vincular;

f) Introdução (incluindo problema, justificativa e objetivos);

g) Revisão bibliográfica (referencial teórico preliminar),

h) Proposta de delineamento metodológico;

i) Cronograma

j) Referências

2) O anteprojeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.

3) O anteprojeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:

a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;

b) Parágrafo justificado;

c) Espaço um e meio entre linhas;

d) Recuo do parágrafo (primeira linha) 1,25cm;

e) Margem inferior e margem superior: 2,5cm;

f) Margem esquerda e margem direita: 3,0cm;

g) Tamanho do papel: A4.